

Intervenção sobre a Proposta nº 491/2016 - Alteração simplificada do Plano Director Municipal de Lisboa, na Assembleia Municipal de Lisboa de 13 de Dezembro de 2016

A presente alteração simplificada ao PDM renova um procedimento similar ao de outras alterações simplificadas, como, por exemplo, a da anterior Proposta nº 851/2013, que por sua vez decorre de uma reorganização e racionalização de valências médicas militares, ao abrigo de uma RCM de 2008.

O que de facto se veio permitir foi a constituição de direitos de superfície sobre alguns imóveis militares conducentes à alienação, mediante procedimentos de hasta pública, através do organismo competente do Ministério das Finanças. Esta criação de receita pressupõe que os imóveis se encontrem em condições de integrar o comércio privado pela sua inserção urbanística, a sua valoração económica e correspondente exposição aos mercados imobiliário ou de investimento.

No caso presente, esta alteração do PDM reporta-se a um imóvel militar designado por ‘Hospital da Marinha’, sito entre Santa Apolónia e o largo da Feira da Ladra (no Largo Dr. Bernardino António Gomes (pai) e Rua do Paraíso, nºs 7 e 9), dando sequência a uma anterior deliberação da CML, de 27 de Abril, com a Proposta nº 207/2016.

Sobre esta Proposta nº 491/2016, Os Verdes recordam ainda o seguinte.

No mês anterior, em 17 de Março deste ano, fora publicado em Diário da República um despacho onde se decidiu a venda em hasta pública deste imóvel, com 7 pisos e com uma área bruta privativa de perto de 15 mil m² (14.980 m²), bem como a sua desafecção do domínio público militar e a passagem para o domínio privado do Estado para, em 8 de Abril, ser vendido por quase 18 milhões € (17.936.500 €) a um investidor privado de origem francesa.

Implicou a redefinição do uso do solo, alegando-se ter sido determinada pela cessação de servidões administrativas e de restrições de utilidade pública ou pela desafecção de bens imóveis do domínio público ou dos fins de utilidade pública a que se encontravam adstritos, designadamente os do domínio privado indisponível do Estado.

Por seu turno, com esta alteração simplificada do Plano Director Municipal de Lisboa, a CML apenas pretende viabilizar a situação patrimonial de mais um negócio privado sobre um anterior bem do Estado português.

Em suma, este processo representou mais uma alienação de património público para o mercado imobiliário, a que acresce a alteração de uso, com o qual, não concordando, Os Verdes votarão em conformidade com análogas deliberações anteriores.

J. L. Sobreira Antunes, Grupo Municipal de “Os Verdes”